

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação da Prestação de serviços de assessoria técnica contábil e financeira a serem executadas na Câmara Municipal de Taperoá, pelo contador **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CRC/BA, sob nº 023540/O-2 BA, através de sua Empresa **JURISCONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 10.555.438/0001-90, cujo valor global da contratação será de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), a ser pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo que a 13ª refere-se à elaboração do Balanço Anual, no mês de dezembro do mesmo ano.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá/Ba, 07 de janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara